

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXM°. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

653

INDICAÇÃO Nº 617 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, A INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TODA EXTENSÃO DO CALÇADÃO DE ITAGUAÍ.

## JUSTIFICATIVA:

A intervenção visa tornar o nosso Calçadão mais atraente, podendo ser transformado em um grande polo turístico e cultural de nossa Cidade, além de garantir a proteção do público nos dias de chuya e de calor intenso.

Tal melhoria possibilitará o aumento de consumidores, novas lojas, mais arrecadação e a possível ampliação do horário de funcionamento das lojas existentes, inclusive para o período noturno, o que pode aumentar o número de postos de trabalho.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 10 de agosto de 2022.

Recebido em 10,08,98

RACHEL SECUNDO DA SILVA Vereadora Em M / O8 / 22

Câmara Municipal de Itaguaí